

RESSARCIMENTO/REEMBOLSO DE DESPESAS.

PAGAMENTO - RESSARCIMENTO/REEMBOLSO DE DESPESAS:

Servidor MP

DADOS DO BENEFICIÁRIO

Nome Completo:

André Luís Sant'Ana Ribeiro

Endereço:

Avenida Dom João VI, 800, Ap 1502 F

Bairro:

Acupe de Brotas

Estado:

BA

Cidade:

Salvador

CEP:

40.290-000

Matrícula:

352.774

Data Admissão:

25/05/2009

Data Nascimento:

13/08/1981

Cargo:

Analista Técnico / Diretor CMP-6

Órgão/Unidade de Lotação:

SGA - DICOFIN

CPF:

947088865-00

RG:

06611084-06 SSP-BA

E-mail:

andre.ribeiro@mpba.mp.br

Telefone (Com DDD):

(07)131030194

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

237 - Bradesco

Agência:

1757-4

Conta:

Corrente

Número da Conta:

23975

Dígito:

5

Operação:

-

* Anexar comprovante bancário

DADOS DO RESSARCIMENTO/REEMBOLSO:

Notas Fiscais/Recibos

Especificar:

Uber 17.895.646/0001-87 - R\$ 49,99 / Adailton Junior 798226815-34 - R\$ 70,00

* Deverão ser anexados os recibos e notas fiscais originais ou obtidos por meio eletrônico, que atestem os serviços prestados na localidade de execução da atividade.

Os documentos descritos acima deverão ser em favor do beneficiário ou do Ministério Público do Estado da Bahia, salvo nos casos excepcionais, devidamente justificados, conforme Lei nº 2.322/66, art. 42, § 1º, inciso III.

DADOS DO DESLOCAMENTO

Data de Partida:

15/10/2022

Data do Retorno:

19/10/2022

Início da Atividade:

16/10/2022

Término da Atividade:

19/10/2022

Motivo da Viagem:

Participar do 12º Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto

Local de Partida:

Salvador-BA

Local de Retorno:

Salvador-BA

** Para ressarcimentos de diárias, deverão ser informados os dados relativos ao efetivo deslocamento

DADOS DA DESPESA

Valor Total da(s) Despesa(s) R\$:

119,99

Descrição da(s) Despesa(s):

Hotel - Aeroporto - São Paulo-SP - R\$ 49,99

Aeroporto Residencia - R\$ 70,00

Justificativa:

Traslado hotel aeroporto e aeroporto residencia



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 20/10/2022, às 16:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0491445** e o código CRC **609F4A4E**.